
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 278/2025, de 18/11/2025

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 103/2024/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, e o que consta na CI 21/2025 - DEFL (Documento UDESC 00045968/2025,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 103/2024, de 07/05/2024, que designou a Comissão de Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, **quanto à composição da mesma**, que passará a ser conforme segue, mantidos os demais itens, **a contar de 31 de outubro de 2025 até 07 de maio de 2026:**

Exclusão

- Martha Andreia Brand - Titular

Inclusão

- **Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi - Titular**

2 - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

Prof. André Thaler Neto

Diretor Geral
CAV/UDESC